

ANEXO AO DECRETO Nº 13.925, de 17/10/2005.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
14204.24122042.059	Coordenação Geral da Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí	FO	3390.39	00	10.000,00
20203.19122042.123	Coordenação Geral da FAPEPI	FO	3390.18	00	4.000,00
20203.19126071.196	Manutenção do Ponto de Presença da Rede Nacional de Pesquisa - RNP	FO	3190.16	12	6.000,00
20203.19126071.201	Instalação de Infra-Estrutura para Jovens Pesquisadores do Estado do Piauí	FO	3390.20	00	6.000,00
36101.04061031.312	Reforma da Sede da Procuradoria Geral do Estado	FO	4460.51	00	120.000,00
36101.04061031.313	Implantação e Manutenção das Procuradorias Regionais	FO	4460.51	00	200.000,00
TOTAL					1.883.100,00

P.P. 16949 a 16955

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria da Educação e Cultura.

IRENE NOGUEIRA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria da Educação e Cultura.

DECRETOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MARIVALDO DE OLIVEIRA MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria da Educação e Cultura.

MARIA GENILDA MARQUES CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria da Educação e Cultura.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 051, de 23 de agosto de 2005,

RAIMUNDO FORTES CERQUEIRA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Delegado Distrital Metropolitano, da Secretaria da Segurança Pública.

ANTÔNIA CLÁUDIA RODRIGUES DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria da Segurança Pública.
P.P. 16942 e 16943

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
DECRETOS DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDIMARY GONÇALVES VARÃO PAULO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Registro e Memória, da Fundação de Esportes do Piauí - FUNDESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no art. 10, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 52, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a Lei Complementar nº 029, de 17 de julho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, **KATIEL WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Registro e Memória, da Fundação de Esportes do Piauí - FUNDESPI.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0027415-1/2005, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS JOSÉ FERREIRA LOPES**, do cargo de Professor, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 103819-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 19 de julho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0027475-7/2005, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO CLODOALDO BENÍCIO OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Técnico Auxiliar Assistente, matrícula nº 084461-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2005.